CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITAPOÁ

PROJETO DE LEI Nº. 20/2009

Data: 05 de Novembro de 2009.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO DA RESERVA DO MANGUE DA BARRA – APREMAI

LEI

Artigo 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação de Proteção da Reserva do Mangue da Barra – APREMAI.

Artigo 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapoá (SC), 05 de Novembro de 2009.

Márcia Regina Eggert Soares – PSDB

Osni Ocker – PR

Joarez Antonio Santin – PMDB

Daniel Silvano Weber – PMDB

José Maria Caldeira – PMDB

Jeferson Rubens Garcia – PMDB

Marcelo Antonio Tessaro – PP

Valdecir de Souza – PP

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N°. 20/2009

A Associação de Proteção da Reserva do Mangue da Barra - APREMAI, criada em 22 de agosto de 2006, é uma entidade que tem a finalidade de promover a integração da sociedade dentro do conceito de sustentabilidade ambiental, social e econômica do Município. Objetiva, ainda, promover, estimular e executar pesquisas, projetos e estudos de cunho social, econômico, cultural, educacional, artístico, esportivo, de forma que viabilizem a melhoria da qualidade de vida da população de Itapoá, visando, sempre, a preservação ambiental e a conciliação entre a expansão urbana e a conservação e o uso sustentável da região do mangue da Barra do Saí.

Sendo assim, solicitamos aos nobres pares a aprovação deste projeto de lei, reconhecendo o título de Utilidade Pública à Associação de Proteção da Reserva do Mangue da Barra - APREMAI.

Itapoá (SC), 05 de Novembro de 2009.

Márcia Regina Eggert Soares – PSDB

Osni Ocker – PR

Joarez Antonio Santin – PMDB

Daniel Silvano Weber – PMDB

José Maria Caldeira – PMDB

Jeferson Rubens Garcia – PMDB

Marcelo Antonio Tessaro – PP

Valdecir de Souza – PP